



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 1.567/2024**  
**DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, RUA 02 DE NOVEMBRO, PARA RUA ERNO LINDOLFO SCHNEIDER NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal** de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Rua Erno Lindolfo Schneider a atual Rua 02 de Novembro no município de Querência-MT.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo responsável pela comunicação da referida alteração ao DAE – Departamento de Água e Esgoto do município de Querência, parra fins de atualização de cadastro dos usuários, bem como comunicação á empresa de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas indicativas para sinalização da referida rua.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 01 de abril de 2024.



**Fernando Gorgen**  
Prefeito Municipal.